



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 24 DE OUTUBRO DE 1967

ATA Nº 533/67

AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1967, ÀS 20,00 HORAS REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SOB A PRESIDÊNCIA / DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO É FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS / DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

O VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA, APRESENTOU A MESA UM / REQUERIMENTO NO SEGUINTE TEOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME CONFERE / OS ARTIGOS 93º INCISO II E 96º INCISO III LETRA "A", TODOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, VENHO PELO PRESENTE REQUERER A VOSSA EXCELÊNCIA, QUE OUVIDAS AS COMISSÕES E O PLÊNARIO, SEJA REALIZADO DUAS (2) // SESSÕES "EXTRAORDINÁRIAS", PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 113, / DO EXECUTIVO, EM VISTA DE SER O MESMO SOLICITA EM REGIME DE URGÊNCIA.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, O REQUERIMENTO DO VEREADOR ZOELY / SANTOS DE OLIVEIRA.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SESSÃO PLENÁRIA, O PROJETO DE / LEI Nº 113, DO EXECUTIVO.

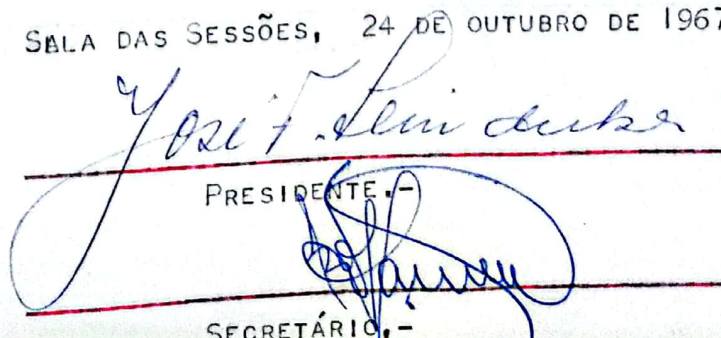
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE / DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA ÀS 22,30 HORAS NO MESMO LOCAL COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 113, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 24 DE OUTUBRO DE 1967


PRESIDENTE.-

SECRETÁRIO.-